



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 12/05 – D.O. 25.08.2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **Adriângelo Barros Antunes**, Presidente; **Salvador Santos Pinto**, Relator; **Ana Gomes Silva**, **Elio Ferreira** e **Washington Braga Costa**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no período de 90 (noventa) dias, desenvolver estudos visando à implementação da Lei nº 7.687, de 25 de junho de 2002, que criou o Certificado de Responsabilidade Social no Estado de Mato Grosso.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de agosto de 2005.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente